



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 57/2015 – CMAS, de 08 de setembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre o aditivo para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Adultas em Situação de Rua da Proteção Social Especial – Pão da Vida para a Operação Noite Fria 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para até o dia 31 de dezembro de 2015 o convênio firmado com a Associação Projeto Pão da Vida, para atendimento a 20 (vinte) pessoas em unidade descentralizada disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na Região Norte do Município, visando a implementação da Operação Noite Fria 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de setembro de 2015.

Karoline Garcia Lombardi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº2710 PG. Nº 53 E 54 DE 05 DE MAIO 2015.